

# Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH\_CP-69/2021 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



**Corte IDH**  
Protegendo Direitos

---

## **EQUADOR É RESPONSÁVEL PELO DESAPARECIMENTO FORÇADO DE UM ESCRITOR**

*San José, Costa Rica, 7 de outubro de 2021.* – Na Sentença do Caso *Garzón Guzmán e outros Vs. Ecuador* notificada no dia de hoje, a Corte Interamericana de Derechos Humanos declarou que o Estado do Equador é responsável pelo desaparecimento forçado do senhor César Gustavo Garzón Guzmán e pela violação de seus direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, vida, integridade, liberdade pessoal, garantias judiciais e proteção judicial. Além disso, declarou responsável o Estado pela violação dos direitos às garantias judiciais, proteção judicial e integridade pessoal dos familiares do senhor Garzón Guzmán. O Estado reconheceu sua responsabilidade internacional no presente caso.

O resumo oficial da Sentença pode ser consultado [aqui](#) e o texto completo da Sentença pode ser consultado [aqui](#).

César Gustavo Garzón Guzmán era escritor e professor da Casa da Cultura Equatoriana e trabalhava para a editora "El Conejo". Até a data de seu desaparecimento, ele tinha 32 anos e estava escrevendo sua tese de doutorado em Letras. No dia 9 de novembro de 1990, junto a um grupo de amigos, César estava em uma discoteca, sendo este o último lugar onde ele foi visto. Sua família, percebendo que ele ainda não havia chegado em casa, iniciou sua procura e se dirigiram ao Serviço de Investigação Criminal de Pichincha para denunciar o desaparecimento.

A Comissão da verdade do Equador documentou o caso de César Gustavo Garzón Guzmán em seu Relatório Final "Sem verdade não há Justiça" e chamou o ocorrido de desaparecimento forçado em que "se presume a responsabilidade da Polícia Nacional".

Após a apresentação do Relatório Final da Comissão da verdade, em setembro de 2011, foi iniciado um inquérito prévio sobre este caso. Em maio de 2013, os familiares do senhor Garzón Guzmán apresentaram uma denúncia que deu início a uma nova investigação. O processo ainda continua aberto, sem ter havido progressos significativos, portanto os acontecidos que afetaram o senhor Garzón Guzmán permanecem na impunidade.

Em razão das violações declaradas na Sentença, a Corte ordenou várias medidas de reparação.

\*\*\*

A composição da Corte para a emissão da presente Sentença foi a seguinte: Juíza Elizabeth Odio Benito, Presidenta (Costa Rica); Juiz Eduardo Vio Grossi (Chile); Juiz Humberto Antonio Sierra Porto (Colômbia); Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor (México); Juiz Eugenio Raúl Zaffaroni (Argentina) e Juiz Ricardo Pérez Manrique (Uruguai). O Vice-Presidente da Corte Juiz Patricio Pazmiño Freire, de nacionalidade equatoriana, não participou na deliberação e assinatura da presente Sentença, em conformidade com o disposto nos artigos 19.1 e 19.2 do Regulamento da Corte.

\*\*\*

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Direitos Humanos. 2021.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



[www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr)  
[corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr)



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47  
Los Yoses, San Pedro, San  
José, Costa Rica.

Siga-nos em:

